

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Nacional de Articulação Social
Departamento de Participação e Diálogos Sociais
Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
Quadra 02, Bloco H, Lote 08 - Edifício Sede II do Banco do Brasil, 10º andar
CT-IPCT@presidencia.gov.br - Setor Bancário Sul, Brasília/DF, CEP 70073-902
Telefone: 61-3411-2644

OFÍCIO Nº 20/2019/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 14 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor
MARCUS FUCHS
Gerente Executivo
Fundação Renova
Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º Andar, Bairro Funcionários
30112-021 Belo Horizonte/MG
marcus.fuchs@fundacaorenova.org; governanca@fundacaorenova.org

com cópia

À
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA
secex.cif.sede@ibama.gov.br

Ao Senhor
EDUARDO BUSTAMANTE
Programas de Povos e Comunidades Tradicionais - Fundação Renova
eduardo.bustamante@fundacaorenova.org

Ao Senhor
TIAGO CANTALICE DA SILVA TRINDADE
Fundação Cultural Palmares/FCP
tiago.cantalice@palmares.gov.br

Assunto: **Resposta ao OFLNII.112018.4754 - Conflitos em Degredo**

Senhor Gerente Executivo,

1. Esta Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) recebeu o ofício à epígrafe, datado de 26/11/2018, e tratou do assunto com os membros da Fundação Renova que compareceram à 17ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, realizada no dia 27/11/2018. Na ocasião houve a ponderação sobre os riscos vinculados às lideranças da comunidade pela ausência de integração dos programas e atendimento integral, por parte da Fundação Renova, a todos os atingidos (independentemente se população vinculada ao Programa 04 - quilombolas - ou não).

2. Somente recentemente foi possível fechar o texto da ata da 17ª Reunião; esta semana é que a ata foi enviada à Secretaria do Comitê Interfederativo, para publicização. Desta forma, a ata da 17ª Reunião segue no anexo (1048320). Para a tal, solicitamos atenção aos encaminhamentos de responsabilidade da Fundação Renova e, em especial, devolutiva para o encaminhamento abaixo, preferencialmente **até o 20/02/2019** - data da 18ª Reunião da CT-IPCT - dado que o prazo para apresentação do delineamento de como as ações aconteceriam ficou pactuado para a semana subsequente à reunião:

"A FR apresentará um plano territorial integrado que abarque o Plano de Comunicação e ações para mediação do conflito vivenciado no território. O detalhamento de como as ações de integração do território irão acontecer será apresentado a partir da próxima semana. Para a mediação do conflito, a FR deverá buscar uma articulação com a CONAQ".

3. A construção desse Plano Territorial Integrado, que deverá contemplar o Plano de Comunicação de Degredo e para o entorno, além de um Plano de Ação para a mediação de conflitos, na maioria das vezes causados por pressões externas à comunidade quilombola, de atingidos do entorno que não se sentem atendidos de maneira satisfatória pela Fundação Renova, é de fundamental importância para a garantia da segurança e tranquilidade dos quilombolas da Comunidade de Degredo, em especial da Comissão Quilombola Local.

Atenciosamente,

CAROLINE MOLINA

Coordenadora da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buosi Molina, Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/02/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1048018** e o código CRC **B8FCB11E** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.000354/2018-34

SEI nº 1048018

Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo - Ala: A - sala: 107 — Telefone: 61-3411-4206

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>